

## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 9578

Justificativa: Dar continuidade as ações da secretaria de Saúde, tendo em vista que os valores alocados no orçam. foram insufic. para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplem. não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.950,00 (Trinta e Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
01 10 301 0020 2051 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF			
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	532	155	10.500,00
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
01 10 301 0020 2212 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚD	E - PACS		
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	545	155	19.500,00
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
01 10 305 0012 2059 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL			
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	674	155	1.950,00
		Total:	31.950,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
01 10 301 0012 2236 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO			
3 1 90 04 00 MATERIAL DE CONSUMO	412	155	12.450,00
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
01 10 302 0012 2303 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A	MBULATORIAL E	HOSPITALAR	
3 3 50 41 00 MATERIAL DE CONSUMO	581	155	19.500,00
		Total:	31.950,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de Outubro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

## Christian Gonçalves Tiburzio e Silva Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes Secretário Municipal de Governo